



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 58/2022

PROJETO DE LEI Nº 48/2022

PROJETO DE LEI Nº 48/2022, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 destinado a reformas e melhorias no Parque Municipal do Taboão.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é a destinação de valor de R\$ 100.000,00 a reformas e melhorias no Parque Municipal do Taboão. Segundo a justificativa do projeto o valor será utilizado para fins de “atender o interesse público primário” como “o acesso com qualidade, beleza, valorização da natureza e segurança para todos os transeuntes”.

Segundo consta no artigo 2º do Projeto de Lei a contrapartida utilizada para a abertura deste Crédito Especial será a anulação de dotações na fonte 108 (Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM), que estava destinada para Obras de Infraestrutura no Trevo.

A abertura deste crédito especial, nos termos da Contabilidade Pública, aplica-se às situações em que se pretende criar novas despesas não contempladas no orçamento. O art. 4º do Projeto promove formalmente sua inclusão nas programações do PPA e da LDO e da Lei Orçamentária Anual.

Por fim, considera-se a possibilidade prevista no art. 3º do projeto, em que há autorização para que o crédito em questão possa ser suplementado até o valor de 25% de seu montante legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos baseados nos Pareceres Jurídico e Contábil, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.


Pedro Vanderli de Rezende
Relator


Alexsandro de Almeida Nardy
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente


José Maria de Paula
Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente


Mateus Carvalho Vitoriano
Membro

Bom Jardim de Minas, 22 de agosto de 2022.